



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. mo Sr.º Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- Foi aprovado um novo regime de exercício da atividade de nadador salvador pela Lei n.º68/2014 de 29 de agosto, registando melhorias relevantes para o salvamento aquático nacional, como sejam: a constituição de uma carreira para Nadador Salvador; a definição de um conteúdo distinto e funcional para o Nadador Salvador; a criação de uma comissão técnica para o salvamento aquático; e a obrigatoriedade da presença nas piscinas de uso público de Nadadores Salvadores;
- O atual sistema de assistência a banhistas em Portugal prevê que é da responsabilidade dos concessionários de praia contratarem o nadador salvador.
- A Federação Portuguesa de Nadadores Salvadores manifestou preocupações face à alteração do regime de contratação dos nadadores salvadores e conseqüentemente às dificuldades que os concessionários enfrentam em financiar a assistência balnear.
- Esta situação está a gerar um afastamento dos jovens interessados em exercer a atividade de nadador salvador, por muitas vezes serem persuadidos pelos próprios concessionários a cumprir outras tarefas que extravasam natureza das competências do nadador salvador mas também porque o estabelecimento de contratos de trabalho pela ACT durante a época balnear implica conseqüências diretas na sua vida (bolsas de estudo ou abonos de família).

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro da

Defesa Nacional, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

- 1. Como está, V. Ex.^a, a acompanhar esta situação?**
- 2. Como é que pretende, V. Ex.^a, assegurar nadadores salvadores disponíveis nas praias durante a época balnear?**
- 3. Quantos cursos foram ministrados em 2016?**
- 4. Comparativamente ao ano de 2015, neste ano já se registaram mais ou menos formações e certificações creditadas pelo Instituto de Socorros a Náufragos?**

Palácio de São Bento, quinta-feira, 31 de Março de 2016

Deputado(a)s

JOÃO REBELO(CDS-PP)

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)

ANTÓNIO CARLOS MONTEIRO(CDS-PP)